

ATA DA 50ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONEMA

1
2
3 Aos nove dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da
4 Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, foi realizada a 50ª reunião do Conselho
5 Estadual do Meio Ambiente – CONEMA, com a presença de Antônio Carlos Freitas de
6 Gusmão (Secretário Executivo), e dos Conselheiros, Verônica da Matta (ALERJ), Zilto
7 Bernardi Freitas (ANAMMA), Jorge Antônio da Silva (APEDEMA), Alceo Magnanini
8 (BIOSFERA), Odair Paes de Jesus (CREA-RJ), Fábio Pereira de Souza (CRQ-RJ),
9 Indalécio Wanderley Silva (CUT – RJ), Jose Maria de Mesquita Junior (CEDAE),
10 Debora Toci (DRM), Leopoldo Carriello Erthal (FAERJ), Maria da Conceição Michiyo
11 Koide (FAMERJ), Paulo Pizão (FIRJAN), Luiz Francisco Pires Guimarães Maia
12 (FÓRUM DE REITORES), Pedro Luz (IAB), Lucia Barbosa Rodrigues Ribeiro (INEA),
13 Alberico Martins Mendonça (SEAPEC), Luiz Antônio de Almeida e Silva (SEDEIS),
14 Úrsula André Hallais Issa (SEDRAP) e Jussara G. Mendes (SEEDUC). Como
15 convidados, tivemos a participação de Viviani de Moraes F. Ribeiro e Patrícia R.
16 Martines Napoleão (GEGET/DIGAT/INEA) e Rodrigo P. Marques (DRM/RJ). O
17 Secretário Executivo do CONEMA, Sr. Antônio Carlos Freitas de Gusmão, abriu a
18 sessão às 10h30min e agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi examinado o
19 seguinte assunto da pauta: 1) **PROCESSO E-07/002.14700/2013 – PROPOSTA DE**
20 **DILATAÇÃO DO PRAZO PARA ENTRADA EM VIGOR DA RESOLUÇÃO CONEMA**
21 **Nº 50/13, QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DO DOCUMENTO DE**
22 **ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO AMBIENTAL – DEUA, O QUAL EXPIRA EM**
23 **13/05/2014:** O Secretário Executivo fez um resumo para os Conselheiros que não
24 participaram da aprovação da Resolução CONEMA nº 50/13. Foi solicitado pelo INEA
25 inicialmente a prorrogação, por 180 dias, do prazo estabelecido no art. 8º da Resolução
26 CONEMA nº 50, de 31 de outubro de 2013, com justificativa de viabilizar a organização
27 e execução dos cursos de capacitação para as prestadoras de serviços públicos. Após
28 debates, foi decidido, por unanimidade, a prorrogação do prazo por 365 dias, o qual
29 expirará em 13 de maio de 2015, e também que, no prazo de quatro meses, o Grupo
30 de Trabalho do INEA, fará uma apresentação para o CONEMA sobre o andamento dos
31 trabalhos. A proposta aprovada dará origem à Resolução CONEMA nº 55/2013. Este
32 texto dará origem à **Resolução CONEMA nº 59**. Ao final dessa apresentação, o
33 Secretário Executivo leu a Ata da reunião do dia 14/03/2014, que já havia sido enviada
34 aos membros do Conselho. A Ata foi aprovada. **ASSUNTOS GERAIS:** A Conselheira
35 Verônica da Matta, representante da ALERJ, solicitou esclarecimentos referentes à
36 Resolução CONEMA nº 10, de 08/01/2009, que trata das Estações de Radio Base, e
37 que se encontra com sua aplicação suspensa. Também foi solicitada uma
38 apresentação referente à proposta de transposição das águas da Bacia do Rio Paraíba
39 do Sul e a segurança hídrica do Estado do Rio de Janeiro. Estas apresentações
40 ficaram marcadas para a Plenária de 09/06/2014. O Subsecretário da SEA Rafael
41 Ferreira, que se apresentou aos Conselheiros, se comprometeu a indicar as pessoas
42 do INEA para as apresentações agendadas para o dia 09/06. E nada mais havendo a
43 tratar, o Secretário Executivo do CONEMA encerrou a reunião às 12h30min. Rio de
44 Janeiro, 30 de maio de 2014.